



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

176

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

31ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETÁRIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS quatro dias do mês de outubro, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornelio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro ultimo. Pela ordem, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza requereu à Mesa a inclusão nesta Ata de Propositura de sua autoria, apresentada na Sessão Ordinária anterior. O Presidente da Mesa determinou à Secretaria que fizesse constar da Ata da presente Sessão a Propositura que, por um lapso, deixou de ser publicada: **Indicação nº 193/94 - LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA**, propondo a construção de Velório Municipal nas proximidades do Cemitério Santa Faustina. (Encaminhada nos termos regimentais). Colocada em votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** não houve. **EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES:** **Requerimento** número: 215/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre o horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: comentou e justificou sua propositura e acrescentou que no passado o Expediente da Biblioteca entre 11 e 13 horas também era interrompido e depois foi reestabelecido após requerimento de sua autoria. Sugeriu que o Executivo promovesse Concurso Público ou removesse funcionários, se fosse o caso. Colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. **Indicações** números: 204/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo desapropriação pelo Município de área localizada nas proximidades do antigo Barracão da Fepasa; 205/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo substituição da iluminação pública da Rua Santo Antonio e Av. Gastão Vidigal por sistema de vapor de sódio; 206/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo a realização de novos eventos culturais na cidade em



local de maior acesso à população. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, de acordo com as disposições regimentais. Moções números: 176/94-LUIZ KUNITA, de apoio ao Requerimento nº 12/94 do vereador Joao de Oliveira Junior, da Câmara Municipal de Canitar-SP; 177/94-CELSON ANTONIO, de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Freitas Ferreira De Marchi; 178/94-LUIZ KUNITA, de repúdio à panfletagem apócrifa distribuída em Garça no dia 3/10/94, denegrindo a imagem de autoridades Municipais e Estadual. Colocada em discussão ocuparam a tribuna os vereadores: WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: agradeceu e cumprimentou o autor da Moção pela oportunidade da mesma e solidarizou-se com os vereadores atingidos pelas acusações contidas na panfletagem já mencionada. Disse que ato como o demonstrado não era digno da cidadania e dirigiu-se ao(s) autor(es) não-identificados dos panfletos como "cafagestes", "gente de baixo nível", "sujos"... que transferiam a outros a sua maldade. Falou sobre a origem de sua família no distrito de Jafa e que sua criação desde a infância se baseou nos princípios do respeito mútuo. Disse que tomou conhecimento dos tais panfletos através de outra pessoa e desafiou o autor desconhecido para que se identificasse e o acusasse pessoalmente. Acrescentou que tinha familiares a quem devia respeitar, além do que honrava o seu nome. Questionou a origem dos panfletos, se provinham de algum candidato às Eleições (do dia 3 de outubro). Disse que sentia compaixão pelo(s) autor(es) destas denúncias e que não lhe cabia julgá-los, mas à Justiça Divina, e que confiava no esclarecimento deste caso. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: solidarizou-se com os vereadores ofendidos e com o autor da Moção. Disse que o fato ocorrido era capaz de desestimular quem fosse iniciado na carreira política partidária com boas intenções e que não via nisso um meio correto de angariar votos. Lembrou que havia no País liberdade de expressão nos termos da lei e manifestou sua indignação ao gesto anônimo e ofensivo. O vereador disse que as acusações à vereadora Maria Luiza não concordavam com a personalidade da mesma e que também esperava que o ocorrido não tivesse efeito sobre um possível entendimento entre lideranças políticas no futuro. Disse que na política não havia lugar para quem buscava seus próprios interesses. Advertiu à juventude presente que este era um fato isolado e que não se devia entender que isto representava o senso comum da política. Acrescentou que esperava o empenho das autoridades policiais na solução deste caso. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRE: disse que se emocionou com a solidariedade dos colegas vereadores e estava decepcionada com a forma como se conduzia a política no Município, e que quando decidiu se efetivar na política partidária foi advertida sobre o seu andamento. Acrescentou que o motivo da panfletagem era a falta de argumentação política, qualificada por ela de "mesquinha" e "mediocre" e que a ética e a cidadania deveriam ser os temas dos que se aplicavam à política partidária. Disse que sentia dó do autor(es) da "panfletagem" que manchava(m) outro(s) para encobrir a própria sujeira. CELSON ANTONIO: parabenizou o autor da Moção e manifestou o seu apoio à mesma, dizendo que anteriormente também fora alvo de ataques pessoais. Criticou aqueles que faziam "politicagem" e não "política". Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Cópia do ofício 816/94 do Deputado Julio Marcondes de Moura, encaminhado



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

178

ao Secretario de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em atenção ao Requerimento 202/94-Cornélio Cezar Kemp Marcondes; Ofício da Camara Municipal de Canitar, encaminhando propositura do ver. Joao de Oliveira Junior, solicitando apoio à mesma; Convite da Escola de Administração e Negocios-ESAD, para Curso sobre Administração Publica a realizar-se de 24 a 28/10/94; Convite da EMEI Maria Sofie para a V Festa da Primavera, a realizar-se no dia 8/10/94 às 16 horas; Ofícios da Câmara Municipal de Suzano, encaminhando Proposituras dos vereadores Diniz Jose dos Santos Faria e Walter Roberto Bio, solicitando apoio às mesmas; Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminhando Propositura do vereador Coraucci Neto, para ciência; Circular do Dersa-Desenvolvimento Rodoviario S.A, promovendo campanha de prevenção de acidentes em dias chuvosos. Havendo tempo suficiente, o Sr. Presidente concedeu aos senhores vereadores a palavra. Ocuparam a Tribuna os vereadores: ADEMAR JOSE SALVADOR: comentou e justificou a Indicação 204/94 de sua autoria dizendo que o terreno mencionado na mesma representava atualmente abrigo para bandidos e que o mesmo poderia ser melhor utilizada. JAIME SEBASTIAO AFONSO: manifestou seu repudio à panfletagem já comentada nesta Sessão e lamentou que fatos como esse ocorram na politica. Também falou que o poderio economico de alguns politicos suplantava as boas intenções de outros menos favorecidos. Em aparte o vereador Washington Pereira de Araujo disse que os autores da panfletagem eram 'cafajestes' que não tinham coragem de se identificar e não respeitavam as familias de outras pessoas. O vereador à tribuna disse ainda que, como candidato às eleições/94, fez uma campanha simples e que tinha conhecimento de que sua votação era razoavel. Argumentou que o representante politico da região deveria buscar novos incentivos ao seu desenvolvimento e criticou aqueles que deixavam de prestigiar os candidatos de sua cidade. CELSO ANTONIO: cumprimentou o vereador Jaime Afonso por sua campanha politica e bravura ao candidatar-se a cargo eletivo nestas Eleições. Disse que, ao contrario do que pretendiam os autores da panfletagem, devia-se seguir o exemplo de pessoas dispostas a praticar o bem politico em favor da comunidade. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: lembrou que anteriormente o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera fora autor de propositura solicitando a recuperação dos sinais de transmissão da TV Manchete para Garça e que agora se informava que dentro de pouco tempo a emissora voltaria a ser captada em Garça. Comentou e justificou a Indicação 206/94 de sua autoria, bem como cumprimentou o Sr. Prefeito pela realização de evento cultural no ultimo domingo. Hipotecou sua solidariedade com os vereadores atingidos pela 'panfletagem' acrescentando que o fato atingia a todos os vereadores da Casa. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araujo disse que os pronunciamentos anteriores sobre este assunto (panfletagem) tiveram por objetivo expor o repudio ao fato e seus idealizadores e o respeito aos familiares. O vereador à tribuna disse que acompanhava o cenário politico há tempos e que testemunhou manifestações semelhantes, que chamou de atos de 'covardia', 'traíções' e 'mentiras'. Disse que percebeu há algum tempo que existia um grupo de pessoas que procuravam denegrir a sociedade e que desconhecia a identidade dos mesmos. Reiterou palavras suas da ultima Sessão, sugerindo que as lideranças politicas locais se unissem em prol do bem comum e que desejou que este ato de panfletagem não as desestimulassem. LUIZ ROBERTO



LOPES DE SOUZA: lembrou a realização no ultimo dia 29 de setembro, no recinto desta Casa, da palestra realizada por Atuário do IBAM, sobre a criação do IAPEN de Garça, a origem dos seus recursos e apresentou sugestões para a administração dos mesmos, provenientes das contribuições do Executivo e servidores municipais, para a concessão de futuros benefícios. Sugeriu a criação de uma cooperativa de consumo e de uma farmácia, com recursos oriundos do IAPEN, para que não se onerasse os cofres públicos.

VALDEMAR ZIMIANI: solidarizou-se com seus colegas vereadores atingidos por críticas anônimas. Disse que a crítica por atos políticos era aceitável mas não a que atingia a vida particular do político. Manifestou sua expectativa de que o Brasil tomaria melhores rumos a partir das últimas eleições e que com novas medidas políticas saneadoras o País atingisse os objetivos desejados pela nação. Pela ordem, o Presidente da Mesa disse que, de acordo com as disposições regimentais, estava a instalada a Tribuna Livre e concedeu a palavra à senhora Maria Aparecida Gomes Piola, representante do Forum Cultural de Garça: ela disse que o Forum Cultural de Garça, que representava, surgiu quando alguns cidadãos consultaram o CONDEPHAAT-Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, sobre a preservação do prédio do Cine São Miguel e que o seu objetivo nesta Tribuna Livre era pedir aos senhores Vereadores uma manifestação concreta no sentido de se mover alguma ação que tomasse partido pela preservação do patrimônio histórico municipal; e que a manifestação esperada era apenas um sim ou um não. Fez um breve histórico do Cine São Miguel e associou sua fundação em Garça com a chegada de benefícios sociais como a iluminação pública, entretenimento e cultura. Disse ainda que além do prédio do antigo Cine São Miguel havia outros de igual valor histórico e representatividade cultural e que, mesmo que se confirmasse a ocupação do prédio do antigo Cine por um supermercado, sua opinião era que pelo menos a fachada do prédio fosse preservada. Tornou a dizer que esperava dos senhores vereadores uma manifestação sobre os seus posicionamentos políticos em relação a uma Política de Cultura local. Questionou a Lei Municipal nº 2.805/92 e o que fora feito um função dela. O Presidente da Mesa agradeceu a participação da professora representante do Forum Cultural de Garça por sua participação na Tribuna Livre. Em seguida foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença dos 17 Edis e passou-se para a Ordem do Dia. ITEM UNICO - PROJETO DE LEI Nº 83/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar convênio de concessão de uso entre o Município e o CIESP, de área para instalação do Projeto Incubadora Cidade de Garça, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: conclamou seus colegas vereadores a aprovarem este Projeto de Lei que em sua concepção era de interesse público e vinha de encontro à aspiração do povo garçense. Além disso, acrescentou que não via nele aspectos legais que o inviabilizassem, conforme os Pareceres das Comissões permanentes que o analisaram. Lamentou, entretanto, que este Projeto não tivesse sido encaminhado à Câmara anteriormente, para que houvesse um tempo maior para sua apreciação. Comparou esta situação com outras semelhantes à época em que o atual prefeito era vereador e combatia a mesma coisa. Reconheceu que Projetos dessa natureza algumas vezes requeriam aprovação imediata, por questões pertinentes.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

180

Lembrou que à época de sua vereança junto com o atual prefeito ambos debatiam questões políticas, no campo ideológico, e discutiam projetos de interesse da comunidade. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: manifestou seu apoio a este Projeto e disse que ele mesmo vinha cobrando da atual administração neste sentido, e que a despeito deste Projeto acreditava que os vereadores deveriam tomar a iniciativa de buscar novos empregos para a população. Depositou sua confiança no virtual presidente eleito que realizasse melhorias nas condições de vida no País. Concordou que houve pouco tempo para a apreciação do Projeto antes da sua votação e que ele havia pensado na possibilidade de emenda-lo a fim de facilitar o acesso ao Projeto Incubadora Cidade de Garça das pequenas empresas já instaladas na cidade, que se encontravam em instalações precárias. Demonstrou sua expectativa de que este Projeto Incubadora desse início a uma nova política industrial em Garça. Sugeriu ao Sr. Prefeito que encampasse a ideia proposta de sua emenda não apresentada. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: conclamou seus colegas vereadores a aprovarem este Projeto, dizendo que aguardava sua implantação definitiva com expectativa tal como a da realizada implantação do Distrito Industrial de Garça. GILBERTO GARCIA: manifestou seu voto favorável ao Projeto em discussão e disse que, como relator da Comissão de Justiça, emitiu Parecer favorável também porque considerava que a beneficiária do uso do próprio público não visava ao lucro e tinha por objetivo beneficiar o pequeno empresário. Disse que confiava na boa gestão do atual Prefeito neste sentido. CELSO ANTONIO: o vereador lembrou que era membro da Comissão de Obras que analisou este Projeto e o qualificou de oportuno porque vinha gerar novos empregos para a cidade. Manifestou seu voto favorável ao mesmo. O Presidente da Mesa esclareceu que, de acordo com dispositivos regimentais, o quorum exigido para a aprovação do projeto era o de maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo outros itens na pauta da Ordem do dia, passou-se à Explicação Pessoal. Durante a Explicação Pessoal ocuparam a tribuna os vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: cumprimentou e elogiou a professora Maria Aparecida Gomes Piola por pronunciamento na Tribuna Livre. Disse que a fundação do Fórum Cultural de Garça surgia como a voz comunitária em favor da manifestação cultural no Município e lembrou que a aprovação do Projeto de Lei 83/94 era uma forma de se preservar o antigo Barracão da Fepasa; bem como a participação da sociedade em geral. Poder Público e entidades representativas da comunidade eram de fundamental importância para os fins propostos pelo Fórum Cultural. Sugeriu a criação de um órgão de natureza semelhante ao CONDEPHAAT, em nível municipal, e disse que o Município havia obtido, há pouco tempo, autorização do governo Estadual para participar do Projeto "Cinema Paradiso", e que o Sr. Prefeito Municipal não assinou o Convenio. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: congratulou-se com a professora Maria A. G. Piola por sua iniciativa e manifestou seu apoio e dos demais vereadores às propostas do Fórum Cultural de Garça. Também informou que o Convenio (Cinema Paradiso) mencionado pelo vereador que o antecedeu à tribuna deixou ser firmado porque o prédio era de propriedade particular. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: agradeceu ao vereador Cornélio Cezar que se lembrou de mencionar o seu nome como o vereador que deu origem à Propositura encaminhada ao Executivo





questionando a recepção dos sinais da TV Manchete em Garça. Também falou sobre a importância da participação popular nas Sessões Camarárias. Parabenizou a professora Maria A.G. Piola por sua participação na Tribuna Livre em assunto de grande relevância. Disse que à época da transferência da garagem municipal para suas novas instalações, indicou ao Sr. Prefeito que destinasse o antigo prédio desocupado (pelo serviço de assistência social) ao Museu da cidade e que não foi atendido na ocasião. Sugeriu ao Fórum Cultural que pleiteasse aquelas antigas instalações para tal finalidade. Declarou seu voto ao vereador Jaime Afonso, candidato a deputado federal nas últimas eleições. Convidou a todos para o dia de lazer que seria realizado em Vila Rebelo no próximo domingo. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: hipotecou sua solidariedade ao movimento cultural promovido pelo Fórum Cultural e cumprimentou a professora Maria A.G. Piola por seu discurso. Lembrou outros edifícios de valor histórico para o Município, por suas tendências sociais e artísticas. Acrescentou que o Poder Municipal já estava demonstrando sua intenção em recuperar e entregar o antigo prédio do Tiro de Guerra para o funcionamento do Museu da Cidade e que por isto não seria necessário ao cidadão encampar a ideia proposta pelo vereador (Antonio Ezequiel Turce Herrera) neste sentido e que um vereador deveria ter noção exata do seu trabalho e não querer tirar proveito político de qualquer oportunidade aparente. Não havendo outros oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, quatro de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO